

**VII SEMINÁRIO DIREITOS FUNDAMENTAIS E VULNERABILIDADE SOCIAL  
I ENCONTRO INTERNACIONAL DO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS SOCIAIS**

**EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS DE TRABALHOS  
CIENTÍFICOS**

A Comissão Organizadora do **VII Seminário Direitos Fundamentais e Vulnerabilidade Social** e do **I Encontro Internacional do Observatório de Direitos Sociais**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para submissão, avaliação e apresentação de resumos de trabalhos científicos a serem apresentados nos Grupos de Trabalho (GTs) do evento.

**CAPÍTULO I – DO OBJETO**

**Art. 1º.** O presente Edital tem por objeto disciplinar a submissão de resumos de trabalhos científicos destinados à apresentação nos GTs do VII Seminário Direitos Fundamentais e Vulnerabilidade Social e do I Encontro Internacional do Observatório de Direitos Sociais.

**Art. 2º.** As submissões poderão ser realizadas no período de **20 de agosto de 2026 a 20 de outubro de 2026, às 23h59min**, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/ArgHKHaFXeADKgdM7>, a cada Grupo de Trabalho (conforme o disposto no Art. 3º).

**CAPÍTULO II – DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**Art. 3º.** Os resumos deverão estar vinculados a um dos seguintes Grupos de Trabalho (GTs):

**I – GT 1 – Consumo, acesso à justiça e novas vulnerabilidades na sociedade contemporânea**

**Coordenadores:**

Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo (PPGD/UFPEL)

Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos (PPGD/UFPEL)

Profa. Dra. Lúcia Souza d'Aquino (PPGD/UFF)

**Debatedores:**

Alexandre Corrêa de Oliveira (Mestre em Direito PPGD/UFPEL / Doutorando em Direito UFSM)

Muriel Leal (Mestre em Direito PPGD/UFPEL)

Submissão aqui: <https://forms.gle/ArgHKHaFXeADKgdM7>

**II – GT 2 – Litigiosidade, acesso à justiça e problemas estruturantes**

**Coordenadores:**

Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos (PPGD/UFPEL)

Profa. Dra. Marcia Rodrigues Bertoldi (PPGD/UFPEL)

Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal (PPGD/UFPEL) Maurilio Casas Maia (PPGD/UFAM)

**Debatedores:**

Miguel Sávio Ávila da Rocha

Alexandro Melo Correa

Submissão aqui: <https://forms.gle/ArgHKHaFXeADKgdM7>

**III – GT 3 – Direitos Sociais, Vulnerabilidades e Tecnologias Digitais**

**Coordenadores:**

Profa. Dra. Antonia Espíndola Longoni Klee (PPGD/UFPEL)

Prof. Dr. João Pedro Seefeldt Pessoa (PPGD/UFPEL)

Submissão aqui: <https://forms.gle/ArgHKHaFXeADKgdM7>

**IV – GT 4 – Direitos Fundamentais, Política Criminal e Sistema Penal**

**Coordenadores:**

Prof. Dr. Felipe Lazzari da Silveira (PPGD/UFPEL)

Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário (PPGD/UFPEL)

**Debatedores:**

Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida (PPGD/UFPEL)

Profa. Dra. Inezita Silveira da Costa (FD/UFPEL)

Submissão aqui: <https://forms.gle/ArgHKHaFXeADKgdM7>

**V - GT 5 - Saúde, Arte e Direitos Sociais: modos de produzir, reconhecer e enfrentar vulnerabilidades**

**Coordenadores:**

Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning (PPGD/UFPEL)

Prof. Dr. Claiton Leoneti Lencina (Farmácia/UFPEL)

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau (PPGD/PPGCPOL/UFPEL)

Profa. Dra. Jael Sânera Sigales Gonçalves (PPGD/UFPEL)

**Debatedores:**

Lara Vieiras Collares (Doutoranda PPGCPOL/UFPEL)

Victor Ribeiro Costa (Mestre em Direito/PPGD/UFPEL)

Submissão aqui: <https://forms.gle/ArgHKHaFXeADKgdM7>

**VI – GT 6 - Direitos sociais e sua relação com gênero e/ou inclusão de pessoas com deficiência**

**Coordenadores:**

Prof. Dr. Valmor Scott Jr. (PPGD/UFPEL)

Submissão aqui: <https://forms.gle/ArgHKHaFXeADKgdM7>

**VII – GT 7 - Serviços públicos e direitos sociais na jurisprudência do STF**

**Coordenadores:**

Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues (PPGD/UFPEL)

**Debatedores:**

Bárbara Neutzling Campos

Camilla Fernandes das Chagas

Cineas Rangel Peres

Submissão aqui: <https://forms.gle/ArgHKHaFXeADKgdM7>

**CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º.** A submissão do resumo implicará a plena concordância das(os) autoras(es) com todas as disposições deste Edital.

**Art. 5º.** Cada resumo poderá ser escrito por até **três autoras(es)**, devendo ser indicado,

no ato da submissão, qual delas(es) será o responsável pela apresentação oral do trabalho.

**Art. 6º.** Somente serão homologadas as submissões que observarem integralmente as exigências previstas neste Edital, especialmente quanto ao correto preenchimento do formulário eletrônico e ao atendimento das normas de formatação.

#### **CAPÍTULO IV – DA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS**

**Art. 7º.** Os resumos deverão observar os seguintes requisitos formais:

- I – fonte Arial;
- II – tamanho 11 para o texto do resumo;
- III – espaçamento de 1,5 entre linhas justificado;
- IV – título em caixa alta, negrito, centralizado, fonte tamanho 12;
- V – identificação dos autores em fonte tamanho 11, contendo a instituição de vínculo e, quando houver, a agência de fomento, no arquivo IDENTIFICADO (essa informação deve ser suprimida no arquivo DESIDENTIFICADO);
- VI – extensão máxima de 400 (quatrocentas) palavras, computados o título, o texto do resumo e as palavras-chave;
- VII – indicação de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula;
- VIII – indicação do Grupo de Trabalho (GT) ao qual o resumo está sendo submetido.

#### **CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

**Art. 8º.** O número de trabalhos selecionados para apresentação em cada Grupo de Trabalho será definido pelas(os) respectivas(os) coordenadoras(es) dos respectivos Grupos de Trabalho, considerando a capacidade de organização das sessões.

**Art. 9º.** Os resumos serão avaliados pelas(os) coordenadoras(es) dos respectivos Grupos de Trabalho (e/ou pareceristas designadas(os) por cada coordenador(a) de GT), observados critérios de pertinência temática, relevância científica, clareza da redação e adequação às normas deste Edital.

**Art. 10.** A avaliação será realizada em caráter técnico-científico, considerando os seguintes critérios:

- I – aderência do trabalho ao eixo temático do GT indicado pela(o) autor(a);
- II – relevância e atualidade do tema proposto;
- III – clareza na definição do objeto de estudo, dos objetivos e da abordagem apresentada;
- IV – consistência teórica e metodológica compatível com a natureza do trabalho;
- V – contribuição científica, acadêmica ou social da pesquisa;
- VI – qualidade da redação, organização das ideias e correção da linguagem;
- VII – observância das normas de formatação e das demais exigências deste Edital.

**Art. 11.** A Comissão Organizadora poderá remanejar o resumo para outro Grupo de Trabalho, caso entenda que o tema possui maior aderência a eixo temático diverso daquele indicado pelas(os) autoras(es), desde que haja anuência da coordenação do respectivo GT.

**Art. 12.** Os pareceres emitidos no processo de avaliação possuem caráter técnico e subsidiarão a decisão quanto à aprovação ou não do resumo submetido.

**Art. 13.** O número de trabalhos aprovados para apresentação em cada Grupo de Trabalho será definido pelas(os) respectivas(os) coordenadoras(es), considerando:

- I – a qualidade acadêmica dos trabalhos;
- II – a capacidade de organização das sessões;
- III – o tempo disponível para as apresentações.

**Art. 14.** O resultado da avaliação será divulgado conforme o cronograma previsto neste Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da avaliação técnico-científica, salvo na hipótese de erro material ou descumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

## **CAPÍTULO VI – DO RESULTADO**

**Art. 15.** O resultado da avaliação dos resumos será divulgado no dia **25 de outubro de 2026**, após as 20 horas, no endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/seminarioppqd/lista-dos-trabal...a-a-apresentacao/>

**Parágrafo único.** As(Os) autoras(es) também serão comunicados por correio eletrônico acerca da aprovação ou não do resumo, bem como da data, horário e demais orientações relativas à apresentação do trabalho.

## **CAPÍTULO VII – DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 16.** As sessões dos Grupos de Trabalho serão realizadas em formato *on-line*.

§ 1º Os *links* de acesso às salas digitais serão encaminhados às(aos) autoras(es) responsáveis pela apresentação dos trabalhos aprovados e publicados no seguinte link:  
<https://wp.ufpel.edu.br/seminarioppgd/lista-dos-trabal...a-a-apresentacao/>

§ 2º A apresentação deverá ser realizada pela(o) autor(a) indicada(o) no momento da submissão, ressalvada autorização expressa da Coordenação do respectivo Grupo de Trabalho.

## **CAPÍTULO VIII – DO ENVIO DOS TRABALHOS COMPLETOS**

**Art. 17.** As(Os) autoras(es) dos resumos aprovados deverão encaminhar o trabalho completo até o dia **15 de março de 2027**, para o endereço eletrônico informado pela coordenação do respectivo Grupo de Trabalho.

§ 1º O trabalho completo deverá possuir extensão máxima de 20 (vinte) páginas.

§ 2º O texto deverá observar a mesma formatação prevista neste Edital, salvo orientação diversa da Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18.** As certificações relativas à participação no GT são as seguintes: ouvinte e apresentador de trabalho.

**Art. 19.** O cronograma das etapas previstas neste Edital observará as datas constantes do Anexo II – Cronograma, que integra este Edital.

**Art. 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

**Art. 21.** As dúvidas relativas ao presente Edital poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: **seminariodfppgdufpel@gmail.com**

**Art. 22.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas – RS, 20 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora

VII Seminário Direitos Fundamentais e Vulnerabilidade Social

I Encontro Internacional do Observatório de Direitos Sociais

Programa de Pós-Graduação em Direito

Universidade Federal de Pelotas

## **ANEXO I – MODELO DE FORMATAÇÃO DO RESUMO**

### **TÍTULO DO TRABALHO**

Autor (Instituição – Titulação – Agência de Fomento)

**Resumo:** texto do resumo.

**Palavras-chave:** palavra 1; palavra 2; palavra 3.

**Grupo de Trabalho:** GT XX – XXXXXXXX.



## ANEXO II – CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                                                   | <b>Data / Período</b>                                          |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                            | 20 de agosto de 2026.                                          |
| Período para a submissão de resumos                             | 20 de agosto de 2026 a 20 de outubro de 2026, até às 23h59min. |
| Avaliação dos resumos pelas Coordenações dos Grupos de Trabalho | 21 de outubro de 2026 a 25 de outubro de 2026.                 |
| Divulgação do resultado da avaliação dos resumos                | 25 de outubro de 2026, após às 20h.                            |
| Realização dos Grupos de Trabalho (GTs)                         | 4, 5 e 6 de novembro de 2026, em cronograma a ser divulgado.   |
| Prazo para envio dos trabalhos completos                        | 15 de março de 2027.                                           |